



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Engenharia e Projetos

PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Projeto Básico tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas e administrativas para a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de rede de distribuição de água tratada no Bairro Cinturão Verde, especificamente na região da Rua Cabana do Peixe, no Município de Cacoal/RO.

A elaboração deste documento observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas aplicáveis às obras e serviços de engenharia, constituindo instrumento essencial para o planejamento da contratação, definição do objeto e adequada instrução do processo licitatório.

O Projeto Básico integra o conjunto de documentos técnicos que subsidiarão a contratação, em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas pertinentes.

2. DO OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de rede de distribuição de água tratada no Bairro Cinturão Verde, especificamente na região da Rua Cabana do Peixe, no Município de Cacoal/RO.

A intervenção consiste na implantação de aproximadamente 3.100 metros de rede de distribuição de água, com utilização de tubulação em PVC PBA JEI, classe 12, DN 100 mm, conforme especificações constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo.

A obra compreende, de forma integrada, a execução de serviços preliminares, escavação de valas, preparo de fundo, assentamento de tubulação, testes operacionais, reaterro,



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Engenharia e Projetos

compactação e recomposição das áreas afetadas, além da implantação de dispositivos operacionais necessários ao funcionamento do sistema.

3. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a implantação de rede de distribuição de água tratada no Bairro Cinturão Verde, especificamente na região da Rua Cabana do Peixe, no Município de Cacoal/RO, com o objetivo de suprir a deficiência de infraestrutura pública de abastecimento na localidade.

A área objeto da intervenção apresenta crescimento urbano consolidado e expansão habitacional, contudo, não dispõe de rede pública de distribuição de água suficiente para atender de forma regular e segura à população residente, comprometendo a prestação adequada do serviço público essencial de saneamento básico.

A insuficiência da infraestrutura de abastecimento acarreta impactos diretos na qualidade de vida da população, tais como o uso de fontes alternativas inadequadas, riscos à saúde pública e irregularidade no fornecimento de água.

Diante desse cenário, a implantação da rede de distribuição visa assegurar o fornecimento contínuo e seguro de água potável, integrar a região ao sistema existente e contribuir para a melhoria das condições de saúde pública e do desenvolvimento urbano local.

A contratação mostra-se necessária e alinhada às competências institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, bem como às diretrizes de universalização dos serviços de saneamento básico.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra de implantação de rede de distribuição de água tratada no Bairro Cinturão Verde, no Município de Cacoal/RO.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Engenharia e Projetos

A obra será executada em lote único, sob o regime de empreitada por preço unitário, contemplando todas as etapas necessárias à implantação da rede, desde a mobilização inicial até a entrega final da infraestrutura em condições operacionais.

A solução compreende a execução de aproximadamente 3.100 metros de rede de distribuição de água, com utilização de tubulação em PVC PBA JEI, classe 12, DN 100 mm, incluindo a execução dos serviços de escavação de valas, preparo de fundo, assentamento de tubulação, testes operacionais, reaterro, compactação e recomposição das áreas afetadas, além da implantação de dispositivos operacionais da rede.

A contratação será realizada por meio da modalidade concorrência, preferencialmente na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução definida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada às práticas de mercado, garantindo eficiência na execução, controle da qualidade dos serviços e segurança jurídica para a Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais e operacionais necessários à adequada execução da obra de implantação de rede de distribuição de água no Bairro Cinturão Verde, no Município de Cacoal/RO.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, comprovada por meio de atestados de desempenho anterior em serviços de engenharia similares, especialmente relacionados à implantação de redes de abastecimento de água ou obras lineares de infraestrutura.

Deverá ser indicado responsável técnico devidamente habilitado, com registro no CREA, que responderá pela execução da obra, sendo obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as especificações constantes no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, bem como as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ABNT.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: engenharia@saecacoal.com.br
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
CEP 76.967-437 Cacoal/RO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Engenharia e Projetos

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, as normas de segurança do trabalho aplicáveis à construção civil e demais disposições legais pertinentes.

Os serviços deverão ser executados com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução do objeto, sendo vedada a subcontratação integral da obra.

A contratação deverá assegurar a execução completa do objeto, com qualidade, segurança e atendimento aos prazos estabelecidos.

6. EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra deverá ser realizada de forma contínua e integrada, conforme as especificações técnicas constantes no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Os serviços deverão ser executados em etapas sequenciais, compreendendo a mobilização e implantação do canteiro de obras, execução de escavação de valas, preparo do fundo, assentamento de tubulação, execução de testes operacionais, reaterro, compactação e recomposição das áreas afetadas, além da implantação de dispositivos operacionais da rede.

A contratada será responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, bem como pela adequada sinalização e organização do local da obra, garantindo a segurança dos trabalhadores e da população.

Durante a execução, deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, bem como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A contratada deverá manter responsável técnico habilitado acompanhando a execução dos serviços, garantindo a qualidade, conformidade e regularidade da obra.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: engenharia@saecacoal.com.br
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
CEP 76.967-437 Cacoal/RO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Engenharia e Projetos

A execução deverá respeitar o cronograma físico-financeiro estabelecido, sendo obrigatória a comunicação prévia à fiscalização em caso de necessidade de ajustes ou intercorrências.

7. ORÇAMENTO E CUSTOS

O valor estimado para a execução da obra de implantação da rede de distribuição de água no Bairro Cinturão Verde é de **R\$ 669.851,98 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária que integra o presente Projeto Básico.

A composição do orçamento foi realizada com base em custos unitários referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, complementados por composições próprias e pesquisa de mercado, quando necessário.

Foram considerados, ainda, os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) compatíveis com a natureza da obra, conforme demonstrado no respectivo quadro de composição.

O orçamento contempla todos os serviços necessários à execução integral do objeto, incluindo mobilização, serviços preliminares, movimento de terra, implantação da rede de distribuição, serviços complementares, dispositivos operacionais e administração local da obra.

Os quantitativos e custos detalhados encontram-se especificados na planilha orçamentária, a qual deverá ser observada para fins de elaboração das propostas e execução contratual.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra de implantação da rede de distribuição de água no Bairro Cinturão Verde será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A definição do prazo está fundamentada no cronograma físico-financeiro elaborado para o empreendimento, considerando as etapas executivas, os quantitativos previstos e a sequência lógica de execução dos serviços.

A execução deverá ocorrer de forma contínua, respeitando a programação estabelecida no cronograma, podendo sofrer ajustes mediante justificativa técnica devidamente aprovada pela fiscalização.

O prazo estabelecido mostra-se compatível com a natureza e complexidade da obra, bem como com as condições operacionais necessárias à sua execução.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato decorrente deste Projeto Básico serão realizadas por servidores designados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização terá por finalidade acompanhar e verificar a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das especificações técnicas, prazos, qualidade dos materiais e conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar a execução da obra e registrar as ocorrências relevantes;
- Verificar a conformidade dos serviços executados;
- Autorizar medições e atestar a execução dos serviços;
- Solicitar correções, quando identificadas irregularidades;
- Comunicar formalmente à contratada eventuais não conformidades.

A contratada deverá prestar todas as informações necessárias e permitir o livre acesso da fiscalização aos locais de execução dos serviços.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Engenharia e Projetos

A gestão contratual deverá assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, garantindo a adequada execução do objeto e a observância das disposições legais e contratuais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Projeto Básico integra o conjunto de documentos necessários à instrução do processo licitatório para contratação da obra de implantação da rede de distribuição de água no Bairro Cinturão Verde, no Município de Cacoal/RO.

Integram este Projeto Básico, para todos os fins, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o quadro de composição do BDI, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e demais documentos técnicos pertinentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, e nos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento deverá ser observado por todos os envolvidos na execução da obra, servindo como referência técnica e administrativa para a contratação e execução dos serviços.

Cacoal/RO, 24 de Abril de 2026

(Assinatura digital)

Hobwan Fuzer

Coordenador de Engenharia e Projetos



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Engenharia e Projetos

DESPACHO

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO, Sr. **NELSON RODRIGUES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 11.010/PMC/2026 na Forma do que dispõe o Artigo 45, da Lei 14.133/2021, **APROVO** o presente Projeto Básico do processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**.

Cacoal/RO, 24 de Abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

NELSON RODRIGUES DE LIMA

Presidente do SAAE

Decreto nº 11.010/PMC/2026

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=799ec2fc-1eb7-42d5-b3a5-a42a58ba648c>

